

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATÊ



REGULAMENTO TÉCNICO DE COMPETIÇÃO FPRK Versão 1.0/2026

Curitiba – Paraná

SUMÁRIO

REGULAMENTO TÉCNICO3	
DA FINALIDADE3	
DOS CAMPEONATOS3	
DAS INSCRIÇÕES DE ASSOCIAÇÕES E FILIAÇÕES.....	05
DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS7	
DA PESAGEM8	
DAS CATEGORIAS DE PESO E CLASSE DA SÉRIE A9	
DIVISÃO ESPECIAL (RENDIMENTO)9	
DAS CATEGORIAS DE PESO E CLASSE SÉRIE B.....	09
DO REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO DA	09
SÉRIE A – DIVISAO ESPECIAL (RENDIMENTO).....	09
SEÇÃO I – DA MODALIDADE DE KATA10	
SEÇÃO II – DA MODALIDADE DE KUMITE11	
DO REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO DA SÉRIE B (NOVOS)11	
SEÇÃO I – DA MODALIDADE DE KATA12	
SEÇÃO II – DA MODALIDADE DE KUMITE12	
DO REGULAMENTO DAS CATEGORIAS DE PARAKARATE13	
DO CONGRESSO TÉCNICO.....	12
DA PREMIAÇÃO14	
DOS PROTESTOS14	
DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA14	
SEÇÃO I15	
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS15	
DAS RESPONSABILIDADES DA ASSOCIAÇÃO SEDE177	
DOS CASOS OMISSOS19	
Link das Categorias.....	20
Link dos Katas	20
Link dos Valores.....	20
Link para Inscrições.....	20
Link para Pagamentos.....	20
Histórico do documento.....	20

REGULAMENTO TÉCNICO

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º – O presente Regulamento visa disciplinar a participação das Associações e Clubes filiados nas competições oficiais e demais eventos promovidos pela Federação Paranaense de Karatê.

Art. 2º – São consideradas promoções oficiais da Federação Paranaense de Karatê as categorias:

Série A – Divisão Especial: (Rendimento: 2º Kyu e acima)

Categorias: Sub-8, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Cadetes, Júnior, Sub-21, Sênior.

Série B – Divisão de Novos: de 7º Kyu a 3º Kyu)

Categorias: Sub-8, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Cadetes, Júnior, Sub-21, Sênior.

Art. 3º – Fixar, definir atribuições e responsabilidade dos Árbitros, Técnicos, dirigentes e diretores da Federação Paranaense de Karatê, bem como dos atletas no decorrer das competições programadas pela Entidade, em complementação ao Estatuto da Federação Paranaense de Karatê.

Art. 4º – Estabelecer rotinas a serem observadas em todas as competições e seletivas que não sejam regidas por regulamento próprio.

CAPÍTULO II DOS CAMPEONATOS

Art. 5º – O Circuito Paranaense de Karatê 2026 ocorrerá com:

Campeonatos	Soma pontos Final	Sábado	Domingo
1ª Etapa Circuito Paranaense – Oeste (Francisco Beltrão)	S	S	S
2ª Etapa Circuito Paranaense – Norte (Londrina)	S	S	S
3ª Etapa Circuito Paranaense – Sul/Leste (Paranaguá)	S	S	S
Etapa Final Circuito Paranaense – (Pato Branco)	S	S	S
Camp. Paranaense Equipes - Master –Parakarate (Foz do Iguaçu)	S	S	

O Circuito Paranaense está confirmado em Cidades e datas, pelo ofício 120/2025 em reunião com todos os Clubes e incluídos no Calendário Oficial da Federação Paranaense de Karatê nas séries:

- A – Divisão Especial (Rendimento);
- B - Divisão de Novos (Novos).

Art. 6º – Nas categorias que tiverem somente um atleta, este receberá a premiação e os pontos normalmente.

Art. 7º – A pontuação correspondente à cada colocação será a seguinte, lembrando que estes pontos servem para definir qual Associação é a campeã do evento realizado:

- 1º lugar – 14 pontos
- 2º lugar – 11 pontos
- 3º lugar – 08 pontos
- 3º lugar – 08 pontos

Parágrafo Único – para a etapa final os pontos serão considerados em dobro.

Art. 8º – A mesa central será composta pelo Presidente, Diretor Técnico e departamentos de apoio.

Art. 9º – A distribuição das chaves, assim como a chamada dos atletas, será de responsabilidade da mesa central, independentemente do clube anfitrião.

Art.10º – A competição poderá atrasar ou adiantar em relação ao planejamento feito pelo Diretor Técnico. Técnico e atleta devem estar atentos às chamadas da categoria pela mesa central.

Art.11º – Dos Resultados do Circuito Paranaense de Karatê 2026

- I. A soma dos pontos (categorias A e B) vai determinar os Clubes Campeões por Etapa, sendo 1º Lugar Geral, 2º Lugar Geral e 3º Lugar Geral.
- II. Na Etapa Final, todos os pontos serão considerados em dobro para os atletas.

- III. O Resultado Geral vai determinar os 8 (oito) primeiros Clubes classificados pela somatória das Classe A + Classe B.
- IV. Os atletas campeões estaduais serão os que mais tiverem pontos nas etapas e na final do Circuito Paranaense.

Art. 12º - Nas competições, será anunciado no microfone **somente** o código das categorias. Os atletas deverão dirigir-se imediatamente à área de conferência e após, para a quadra de competição, tendo em vista que a Diretoria divulga o enquadramento das categorias com antecedência.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES DE ASSOCIAÇÕES E FILIAÇÕES

Art. 13º – Para ter direito à participação nas competições promovidas pela Federação Paranaense de Karatê, as Associações e/ou Clubes filiados deverão, além de atender às exigências estatutárias, também satisfazer às seguintes condições:

- I. Todos os dirigentes, professores, técnicos, árbitros e atletas devem estar filiados e quites com a anuidade de 2026 na FPRK.
- II. Todas as inscrições das competições da FPRK devem ser realizadas diretamente no seguinte endereço: https://sempai.com.br/sempai_on/, até as 23:59 horas da segunda-feira que antecede o evento.
- III. A primeira postagem das chaves se dará até às 10:00 horas da terça-feira anterior ao evento e os clubes podem solicitar alterações até as 17:00 horas do mesmo dia.
- IV. As alterações solicitadas dentro do prazo (das 10 às 17 horas) gerarão uma multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) **por inscrição**, a qual deve ser depositada na conta corrente da FPRK.
- V. A Federação Paranaense de Karatê deverá realizar a postagem oficial das chaves na quinta-feira que antecede a competição, às 14 horas. As chaves estarão disponíveis no site

https://sempai.com.br/sempai_on/, em formato PDF, para consulta e emissão.

- VI. Deve ser feito o pagamento referente à taxa de participação dos atletas, em todos os eventos constantes no Calendário Estadual, conforme tabela definida pela FPRK em Assembleia. Pelo sistema login do Atleta.
https://sempai.com.br/sempai_on/login_atleta.php
- VII. O técnico inscrito pela Associação e/ou Clube, deverá ser **maior de 18 anos e no mínimo 1º Kyu**, além de obrigatoriamente participar do Credenciamento Estadual de Técnicos (FPRK) e vestir o traje completo específico (agasalho ou camisa da entidade a qual representa), exibindo o seu crachá de técnico, sob pena de não poder participar do evento.
- VIII. O Clube/Associação deve assegurar-se e se responsabilizar pelas condições físicas e psicológicas dos inscritos em todos os eventos oficiais da FPrK/CBK.
- IX. Para o atleta ter o direito de participar do Campeonato Brasileiro de Karatê – Etapa Final CBK, deverá ter participado de pelo menos uma etapa do Circuito Paranaense 2026.

Art. 14º – A faixa etária de cada categoria do **CAMPEONATO PARANAENSE 2026** será a que segue, de acordo com tabela CBK.

Categoria	Idade
Sub-8	Até 7 anos
Sub-10	8/9 anos
Sub-12	10/11 anos
Sub-14	12/13 anos
Cadetes	14/15 anos
Júnior	16/17 anos
Sub-21	18 a 20 anos
Sênior Kata	16 anos e acima
Sênior Kumatê	18 anos e acima

--	--

CAPITULO IV

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 15º – Para participar dos eventos da Federação Paranaense de Karatê (FPRK), o atleta deverá estar filiado e quite com a anuidade de 2026 da Federação Paranaense de Karatê, conforme Tabela de Custas 2026, disponível no _____ endereço _____ eletrônico: https://www.fprk.com.br/documentos/Tabela%20de%20custas%20FPrK_2026.pdf

Art. 16º – A idade do atleta será aferida tomando-se por base o dia, o mês e o ano de nascimento, comprovados através da Carteira de Identificação (RG) ou outro documento oficial com foto (CNH, carteira profissional ou carteirinha da Federação Paranaense de Karatê com foto atualizada do atleta).

Parágrafo único: Caso seja detectada, após o congresso técnico, alguma irregularidade de dados de atleta que interfira na inscrição dele na categoria previamente selecionada, este será desclassificado.

Art. 17º – O atleta deverá se apresentar para participar da competição uniformizado de acordo com as Normas e Regulamentos da Confederação Brasileira de Karatê e Federação Paranaense de Karatê.

Parágrafo Único - Nas solenidades de abertura das competições e premiações, os atletas deverão estar uniformizados com o karatê-gi ou uniforme de representação de sua Associação/Clube.

Art. 18º – Todos os atletas participantes dos Campeonatos deverão portar documento de identidade, distintivos de sua Associação e ou Clube, conforme normas da Confederação Brasileira de Karatê (CBK), ou seja, escudo bordado

no lado esquerdo, na frente, de forma obrigatória, e de forma opcional, o nome do Clube nas costas.

Parágrafo Único – Nas disputas, quando solicitado pela organização ou pelos técnicos da entidade, o atleta deverá mostrar seu documento de identidade.

Art. 19º – Os protetores obrigatórios e opcionais da modalidade de Kumite de todas as categorias são os seguintes:

PROTETORES OBRIGATÓRIOS
<ul style="list-style-type: none">• Protetor de Mão (Luvas)• Protetor Bucal (duplo para atletas com aparelhos ortodônticos)• Protetor corporal (Tórax/abdômen)• Protetor de Busto (categorias femininas)• Protetor de tíbia e pé• Protetor genital masculino

Art. 20º – Não haverá obrigatoriedade para os atletas se apresentarem ou disputarem as competições com uniformes e equipamentos de segurança homologados, mas deverão cumprir as exigências da CBK em relação as medidas e amarras no Karate-gi, sendo que todos os equipamentos devem estar em ótimo estado de conservação.

Art. 21º – O atleta da classe **JÚNIOR** poderá disputar as modalidades de Kata Individual e Kata Equipe da classe Sênior. O atleta da classe **SUB-21** poderá disputar na classe Sênior, tanto as modalidades de Kata quanto o Kumite.

CAPÍTULO V **DA PESAGEM**

Art. 22º – A pesagem dos atletas da categoria Kumite será em dois dias. Na sexta-feira, das 17 às 19 horas e no sábado, das 7 até as 10 horas.

O atleta que não realizar a confirmação do seu peso será desclassificado. Será necessária a apresentação de um dos seguintes documentos: RG, CNH, passaporte, carteira de trabalho, carteira das entidades de classe ou a carteirinha da FPRK com foto atualizada, para conferência da pesagem.

Obs.: Todos os documentos digitais oficiais serão aceitos.

Art. 23º – A responsabilidade total pela pesagem será da Comissão de Pesagem, composta de no mínimo 02 (dois) membros do sexo masculino e 2 (dois) membros do sexo feminino, designados no Congresso Técnico, por indicação do Diretor Técnico da Federação Paranaense de Karatê ou pelo seu representante.

Art. 24º – Na Pesagem Oficial, será permitido ao atleta subir à balança várias vezes, trajando roupa adequada para pesagem, sendo que, qualquer irregularidade constatada pelos dirigentes, acarretará a desclassificação do atleta.

Art. 25º – A pesagem será em local aberto e realizado por ordem de chegada dos atletas.

Parágrafo Único – A tolerância de peso é de 500 (quinhentos) gramas para mais ou para menos.

CAPÍTULO VI

DAS CATEGORIAS DE PESO E CLASSE DA SÉRIE A

DIVISÃO ESPECIAL (RENDIMENTO)

Art. 26º – As categorias de peso e as classes para as Competições da Série A – Divisão Especial, realizadas ou autorizadas pela Federação Paranaense de Karatê, atenderão ao estabelecido no Link de Categorias.

CAPÍTULO VII
DAS CATEGORIAS DE PESO E CLASSE SÉRIE B

Art. 27º – As categorias de peso e as classes para as competições da Série B – Divisão de Novos, realizadas ou autorizadas pela Federação Paranaense de Karatê, atenderão ao estabelecido no Link das categorias.

CAPÍTULO VIII
DO REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO DA
SÉRIE A – DIVISAO ESPECIAL (RENDIMENTO)

Art. 28º – O Regulamento de Competição da Série A seguirá o disposto no Regulamento de Competição da WKF (Federação Mundial de Karate), e CBK (Confederação Brasileira de Karate), obedecendo ao sistema de eliminatória simples onde os terceiros colocados serão os últimos perdedores dos confrontos para primeiro e segundo colocados. Na Série A – Divisão Especial (Rendimento) o Kata será disputado conforme regulamento da WKF.

SEÇÃO I – DA MODALIDADE DE KATA

Art. 29º – Nas categorias da Divisão Especial das Classes Sub-12, Sub-14, Cadete, Júnior, Sub-21 e Sênior, o Kata será disputado conforme Regulamento da CBK, podendo haver adaptações. Para as categorias de Kata da divisão especial das classes Sub-8 e Sub-10, será utilizado o regulamento do sistema de bandeiras. Para outras categorias poderá ser utilizado o sistema de notas, desde que o ginásio possua internet própria.

Parágrafo único: Lista de Katas Divisão especial e Divisão de Novos no link dos katas.

Art. 30º – O início da competição de Kata se dará pelos anos iniciais (6-7 anos) de forma simultânea entre as Divisões de Novos e Especial.

SEÇÃO II – DA MODALIDADE DE KUMITE

Art. 31º – Nas categorias da Série A – Divisão Especial (Rendimento), o Kumite será disputado conforme regulamento da WKF e CBK.

Art. 32º – As categorias de Kumite Sub-12 e Sub-14 seguirão as adaptações descritas no Quadro a seguir.

Quadro I

Kumite Sub-12 (10 e 11 anos) e Sub-14 (12 e 13 anos)		
Tempo de luta cronometrado	Pontuação	Tamanho da Quadra
1 minuto e 30 segundos	Shobu (Diferença de 8 pontos)	8 x 8 metros
Nível de Técnica		
Jodan (cabeça, rosto e pescoço): com controle absoluto, podendo haver leve toque (skin touch), com o pé ou a mão. Se a luva ou o pé tocar além deste toque, haverá penalização, a menos que seja mubobi do receptor. Poderão ser pontuadas técnicas com até 10 cm de distância.		
Chudan (tórax, abdômen, costas e laterais): poderão fazer contato leve e controlado		

CAPÍTULO IX

DO REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO DA SÉRIE B (Novos)

Art. 33º – O Regulamento será adaptado conforme o Regulamento da CBK, obedecendo ao sistema de eliminatória simples, sem repescagem. Os terceiros

colocados serão os últimos perdedores dos confrontos para primeiro e segundo colocados.

SEÇÃO I – DA MODALIDADE DE KATA

Art. 34º – Na Série B – Divisão de Novos (Novos), os atletas se apresentarão individualmente, (havendo necessidade será adotado o sistema simultâneo) e o Kata poderá ser repetido até o final da categoria, sendo que somente poderão ser apresentados os Katas que estejam nos incisos abaixo:

- 1- Heian 1-5
- 2- Pinan 1-5
- 3- Fuky gata 1-2
- 4- Gekisai (Geksai) 1-2
- 5- Itosu Rohai 1-2-3
- 6- Shinsei (inserido em 07/03/2016)
- 7- Saifa (inserido em 07/03/2016)
- 8- Kihon Tsuki Kata (inserido em 07/03/2016)
- 9- Taikyoku Gedan Ichi (inserido em 07/03/2016)
- 10-Naihanshin Shodan (inserido em 07/03/2016)
- 11- Sanchin (Uechi Ryu) – (inserido em 02/08/2022)
- 12-Kanshu (Uechi Ryu) – (inserido em 02/08/2022).

SEÇÃO II – DA MODALIDADE DE KUMITE

Art. 35º – As categorias de Kumite Sub-12 e Sub-14 seguirão as adaptações descritas no Quadro I do Art. 31.

Art. 36º – As categorias de Kumite Cadetes, Júnior, Sub-21 e Sênior obedecerão às regras da WKF e CBK.

CAPITULO X
DO REGULAMENTO DAS CATEGORIAS DE PARA-KARATE

Art. 37º – O regulamento das categorias de Parakarate será definido em regulamento complementar específico da CBK.

Parágrafo único: As categorias do Parakarate serão as mesmas definidas pela WKF (K10, K20, K21 e K30).

CAPÍTULO XI
DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 38º – O congresso técnico será realizado por reunião online, na quinta feira às 21:00 horas, da semana da competição. O link para acesso dos clubes, será divulgado no grupo oficial às 20:30 horas, pelo Presidente da FPrK, ou por outro Diretor designado.

Art. 39º – Fica impedida qualquer alteração deste regulamento durante o congresso técnico.

Art. 40º – Podem participar do congresso técnico os Atletas, os Clubes, os Técnicos e Árbitros, filiados na FPRK.

Art. 41º – O congresso técnico terá como pauta os seguintes assuntos:

- 1 – Identificação dos delegados e técnicos.
- 2 – Informações gerais.

CAPÍTULO XII **DA PREMIAÇÃO**

Art. 42º – As premiações do Campeonato serão fornecidas pela FPRK, ou por empresas com interesse de marketing, desde que haja acordo com a Entidade.

Art. 43º – Serão entregues medalhas para os atletas campeões, vice-campeões e 3º colocados, nas categorias individuais e por equipe.

Parágrafo Único – O Clube Sede é responsável por entregar medalhas de participações a todos os atletas até a categoria sub - 12.

Art. 44º – Serão emitidos certificados *online* de participação.

CAPÍTULO XIII **DOS PROTESTOS**

Art. 45º – Os protestos serão definidos de acordo com o regulamento da WKF e CBK.

Art. 46º – Os protestos deverão ser apresentados no formulário disponibilizado pela FPRK após a realização do pagamento da taxa de protesto, definida na tabela de custas da FPRK.

Art. 47º – Poderão realizar protesto apenas os Presidentes das Associações e os técnicos devidamente credenciados.

CAPÍTULO XIV **DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**

Art. 48º – A Comissão de Ética e Disciplina encaminhará os atos de indisciplina ao TJD, caso seja necessário.

SEÇÃO I

Art. 49º – As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva (CBJDD) e Tribunal de Justiça Desportiva da FPRK (TJD), aplicando-se ainda as disposições emanadas das Normas da Federação Paranaense de Karate.

Art. 50º – O comportamento antidesportivo, bem como a agressão física ou verbal, tentada ou consumada, contra os Árbitros e seus Auxiliares, Dirigentes, Atletas e pessoas presentes, serão avaliados pela Comissão de Ética e Disciplina e encaminhadas ao TJD.

Art. 51º – Estarão sujeitos às disposições do CBJDD, ou o que vier a substituí-lo, todos os Atletas, Técnicos, Delegados, Dirigentes ou qualquer pessoa com responsabilidade definida, presentes na Competição, desde que devidamente inscritos em uma Entidade filiada ou vinculada a uma Associação.

Art. 52º – A Associação que inscrever atletas em condições irregulares nos campeonatos oficiais da Federação Paranaense de Karate, desde que efetivamente comprovadas, será automaticamente eliminada e o caso encaminhado ao TJD da Federação Paranaense de Karate.

Art. 53º – Somente o SHIKAKU elimina o atleta das competições Individual e por equipe, independentemente da decisão da Comissão Disciplinar. Uma ordem médica também elimina o atleta da competição.

CAPÍTULO XV **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 54º – As disposições contidas neste regulamento se aplicam, igualmente, a todas as competições promovidas pela Federação Paranaense de Karate e Associações, com as adaptações necessárias, desde que autorizadas pela FPRK.

Art. 55º – Todos os participantes deverão ser conhecedores deste regulamento, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 56º – A Federação Paranaense de Karate estará isenta de qualquer responsabilidade por qualquer tipo de acidente ocorrido durante a competição.

Art. 57º – Todos os eventos realizados no âmbito Estadual só poderão ter início com a presença de corpo médico no local da Competição.

Art. 58º – Toda e qualquer publicidade no karatê-gi, uniforme, agasalhos, etc., deverá obedecer às normas estabelecidas pela WKF e CBK, adaptadas pela Federação Paranaense de Karatê.

Art. 59º – São responsáveis pelo cumprimento deste regulamento todos os membros das delegações participantes no campeonato.

Art. 60º – Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa com identificação, calça comprida, tênis ou uniforme de sua Associação) quando ocuparem a cadeira a eles destinada.

Art. 61º – Ao ocuparem a sua cadeira, os Técnicos podem orientar seus atletas, desde que não interfiram na arbitragem.

Art. 62º – O Técnico que se portar de forma inadequada será convidado a se retirar do local reservado a ele e, em caso de reincidência, será impedido de ocupar o seu lugar até o término do campeonato, sem direito a substituição.

Art. 63º – A área delimitada por alambrado ou assemelhado será reservada somente às pessoas credenciadas pela Federação Paranaense de Karate para desempenhar função ou atividades inerentes ao campeonato.

Art. 64º – O Departamento de Marketing da FPRK atuará em conjunto com a Associação Sede na elaboração do plano de marketing e programação visual do evento.

Art. 65º – As informações técnicas complementares a este regulamento serão feitas através de Informativo Técnico.

CAPÍTULO XVI **DAS RESPONSABILIDADES DA ASSOCIAÇÃO SEDE**

**O caderno de encargos será enviado 45 dias antes do início da
competição ao Clube Sede.**

Art. 66º – Compete às Associações Sedes:

I – Disponibilizar locais adequados para o desenvolvimento das seguintes ações:

- a) Recepção e credenciamento das Delegações.
- b) Congresso de Abertura.
- c) Local de Pesagem.
- d) Ginásio para a realização do Campeonato, com espaço suficiente para montagem de toda a infraestrutura necessária, sendo no mínimo 6 quadras e área de aquecimento.
- e) Atendimento médico. Disponibilizar ambulância que, obrigatoriamente, deve ter desfibrilador.

II – Oferecer relação de locais para alimentação próximos ao local do evento e com preços acessíveis e refeições com qualidade.

III – Tomar as providências necessárias para o isolamento completo da área de competição.

IV – Oferecer sistema de segurança adequado.

V – Promover a divulgação do Evento em âmbito Estadual e Municipal por meio de órgãos de imprensa e peças promocionais.

VI – Criação, execução e acompanhamento de toda programação visual dos eventos, após aprovação da FPRK.

VII – Disponibilizar pessoal necessário para atender ao evento em todas as suas fases, de preferência uniformizados e com crachás de identificação.

VIII – Para atuação como oficiais de mesa e cronometristas, será exigida a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, graduação mínima de 4º Kyu e participação em curso de arbitragem no ano corrente.

IX – Providenciar alojamento em perfeitas condições de higiene, conforto e ventilação, sem ônus para as delegações participantes.

X – Fornecer relação de hotéis com diferentes níveis de preços e com boas localizações.

XI – Fornecer os seguintes materiais:

- a. No mínimo 06 (seis) áreas de tatames sintéticos nas dimensões estabelecidas pela WKF.
- b. As cadeiras serão por área, sendo: 05 destinadas aos Árbitros Laterais, 01 para o Árbitro Fiscal (Kansa), 03 para os Árbitros Reservas, 02 para os Técnicos e 03 reservadas aos mesários e ao cronometrista.
- c. Área de aquecimento e concentração para os atletas participantes do evento.
- d. 02 mesas com 04 cadeiras próximas à área de concentração, reservadas ao atendimento médico, com material de primeiros socorros.
- e. Todo o material de expediente necessário;
- f. Sistema de som adequado com no mínimo 03 (três) microfones para atender ao Campeonato, (lembrar de ter jogo de pilhas de reserva).
- g. 02 (duas) balanças eletrônicas.
- h. Pódio para premiação em local de destaque.

i. Mesas e cadeiras em número suficiente para a mesa central (autoridades), secretaria e para atender aos Árbitros que não estiverem atuando.

j. Sala VIP disponibilizada com café, chá, água, frutas e biscoitos para reunião de dirigentes e árbitros.

XII – Impedir utilização de instrumentos sonoros ou de quaisquer outros objetos que venham impedir o bom andamento das atividades no recinto da Competição.

CAPÍTULO XVII

DOS CASOS OMISSOS

Art. 67º – Os casos omissos ou fatos que atentem contra o estabelecido neste Regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Ética e Disciplina da Federação Paranaense de Karate, respeitadas a Legislação e Normas em vigor.



Presidente: Celso Luiz Redes

Diretor Técnico: Fernando Luiz Vicenzi

Categorias FPrK.

https://sempai.com.br/sempai_on/view/categorias_listar.php

Lista de Katas

https://sempai.com.br/sempai_on/view/katas_listar.php

Tabela de Valores

https://www.fprk.com.br/documentos/Tabela%20de%20custas%20FPrK_2026.pdf

Inscrições

https://sempai.com.br/sempai_on/

Pagamentos

https://sempai.com.br/sempai_on/login_atleta.php

Histórico do documento.

Versão 01.00 – em 08/04/2026